



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 24 / 06 / 2024

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 83/2024

AUTOR: Paulinho Gato

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, solicitando que seja feita pintura de faixa de pedestre na Avenida Marechal Rondon em frente a Sorveteria Radical e também na Rua Valdivino Fidêncio, lateral da Sorveteria Radical .

JUSTIFICATIVA

O atendimento da presente indicação faz se necessária, pois tendo em vista que nos locais citados não há nenhuma pintura de faixa de pedestres. Considerando que as faixas são sinalizações fundamentais para garantir que o pedestre atravessasse em segurança, e que os motoristas tenham maior visualização. O intuito é promover a segurança viária e garantir um local para o pedestre realizar a travessia seguro.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


Paulinho Gato
Vereador